

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64318.046380/2023-32

2. Descrição da necessidade

O Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar (ER Op C Pipa/7ª RM), objetivando operacionalizar o que dispõe a Portaria Interministerial nº 1/MI/MD, de 25 JUL 12, alterada pela Portaria Interministerial nº 2/MI/MD, de 27 MAR 15, que versam sobre a mútua cooperação técnica e financeira entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento e Regional (MIDR) e o Ministério da Defesa (MD) para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável às populações atingidas por estiagem e seca na região do semiárido nordestino e região norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, denominada Operação Carro-Pipa, tem a necessidade de providenciar a contratação de pessoa física ou jurídica que execute serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, já costumeiramente procedida através de inexigibilidade por credenciamento.

Em virtude da dimensão da área a ser atendida pela Operação, da insuficiência de meios orgânicos no âmbito do Comando Militar do Nordeste (CMNE), como veículos do tipo caminhão-pipa, motoristas e combustível, em suma, material e pessoal destinados exclusivamente para essa atividade, e levando-se em conta o caráter emergencial da Operação, com rotatividade de prestadores de serviço que deixam o contrato por motivos diversos e constante entrada de novos municípios, há necessidade de se utilizar de um processo que permita a contratação no menor prazo possível, e para isso, como já acontece de longa data, o processo de inexigibilidade para contratação direta tem se mostrado o ideal, atendendo a necessidade sem ferir os princípios que norteiam as contratações na administração pública.

Com base em consulta ao Sistema de Gestão de Controle de Distribuição de Água (GCDA), atualmente o ER Op C Pipa/7ª RM assiste a mais de 100 (cem) municípios nos estados de Pernambuco e Alagoas, perfazendo um total de quase 13.500 (treze mil e quinhentos) Pontos de Abastecimento (PA, que são as próprias cisternas) atendidos e aproximadamente 452.500 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos) habitantes do semiárido beneficiados com o referido programa, o que sugere um desdobramento amplo, requerendo efetividade, eficácia e eficiência por parte da administração pública, nesta ação representada pelo ER Op C Pipa/7ª RM.

Por estas razões, apresenta-se imprescindível a necessidade de realizar da forma mais célere possível os procedimentos administrativos necessários à contratação do serviço, pois a não efetivação desse repercute diretamente nas condições de vida da população atingida pelos malefícios da seca.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Controle e Monitoramento do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar	Cel R1 PTTC APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a. Regime de Execução

O objeto a ser contratado consiste na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável de acordo com as especificações sintetizadas abaixo:

1) contratação da prestação dos serviços, preferencialmente de forma direta, por inexigibilidade de licitação e por meio do sistema de credenciamento, de acordo com a disposto no art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

2) a convocação para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água ocorrerá por meio de sorteios dos credenciados, com periodicidade quadrimestral;

3) os veículos credenciados passarão por procedimento de vistoria e de avaliação técnica previamente ao início da prestação dos serviços;

4) serão habilitadas pessoas físicas e jurídicas proprietárias de veículo caminhão-tanque (carro-pipa) de capacidade mínima de 7.000 litros e máxima de 16.000 litros, que satisfaçam as condições previstas em Edital;

5) cada município assistido pela Operação será dividido em lotes (conjunto de rotas), visando ao atendimento de comunidades que necessitem de abastecimento d'água. A Administração deverá buscar, caso a caso, proceder ao equilíbrio desses conjuntos de rotas, tanto em termos de quantitativo de serviços quanto em termos de ganhos pelos diferentes prestadores;

6) os lotes definidos para a prestação dos serviços serão dimensionados levando-se em conta a capacidade de trabalho (volume) do carro-pipa credenciado;

7) os requerentes habilitados no credenciamento serão listados por município e os serviços, definidos os lotes e rotas, serão distribuídos entre os que, sorteados, venham a celebrar os correspondentes contratos de prestação de serviço, sendo vedada a celebração de contrato em mais de um Escritório da Operação simultaneamente;

8) na realização de cada sorteio será observado o critério da divisão do município por lotes, para definição dos que prestarão os serviços no correspondente período;

9) após ser sorteado, o habilitado será convocado para assinar o contrato de prestação de serviço, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data do chamamento;

10) o instrumento contratual será formalizado na conformidade dos termos de minuta da CJU e de acordo com as disposições contidas nos art. 90 a 95 da Lei nº 14.133/2021;

11) o credenciamento para prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre o(a) Credenciado(a) e a União;

12) o credenciamento de que trata este estudo é o que vêm acontecendo no ano de 2024, regido pelo Edital de Credenciamento 001/2023, do ER Op C Pipa/7ª RM (processo nº 64318.046380/2023-32);

13) na hipótese de ocorrência de afastamento de Credenciado(a) da prestação dos serviços, a vigência do contrato a ser firmado com suplente – a ser convocado dentro da ordem de sorteio – deverá ter o término assim definido:

a) data anterior à da prevista para retomada da prestação de serviços pelo originariamente contratado, quando se tratar de afastamento temporário; e

b) data do fim do contrato do Credenciado substituído, quando se tratar de afastamento definitivo.

14) a Credenciante não se obriga a requisitar prestação de serviços do(a) Credenciado(a) para além da data fixada para vigência do seu contrato, considerando-se a dependência de fatores como: o da sistemática de convocação dos habilitados (através de sorteios) e o da real necessidade que se apresente com relação ao prosseguimento das ações relacionadas à execução do Programa, levando-se em conta condicionantes como a suspensão temporária de municípios e a disponibilização de recursos orçamentários, por exemplo; e

15) o contrato poderá ser alterado, com a devida motivação, nos casos previstos no art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, inclusive para ocorrência de acréscimos ou supressões referentes ao seu objeto.

b. Obrigações da Credenciante

1) emitir, previamente à prestação dos serviços, a correspondente Nota de Empenho;

2) acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços, na conformidade do disposto no art. 117 da Lei nº 14.13/2021;

3) pagar ao credenciado pelos serviços que venha a prestar, nas condições e pela forma indicadas no Edital e no Contrato;

4) emitir e entregar ao Credenciado a Planilha de Distribuição de Água, que deverá ser rigorosamente cumprida; e

5) a Contratante designará um Fiscal de Contrato, que verificará mensalmente a documentação acostada à Prestação de Contas do credenciado, para que seja autorizada a liquidação e pagamento dos serviços.

c. Obrigações do Credenciado

1) seguir, exatamente, o cronograma de entrega de água previsto na correspondente planilha de distribuição;

2) abastecer o carro-pipa somente no manancial determinado para captação da água. Na ocasião da apanha/carregamento, o Credenciado deverá fazer a leitura do seu cartão de prestador de serviços no Dispositivo de Monitoramento (DM), instrumento responsável pela validação da carrada;

3) realizar, quando de descarregamento da água na cisterna, o correspondente registro junto ao Sistema de Informações Geográficas contratado pelo MIDR, fazendo a leitura do Cartão do

Beneficiário (também dito “apontador”) no Dispositivo de Monitoramento (DM), instrumento responsável pela validação da carrada;

4) executar os serviços na conformidade das regras editalícias e contratuais estabelecidas, mantendo a regularidade da prestação daqueles, de acordo com padrões quantitativo e qualitativo exigidos;

5) aceitar eventuais alterações contratuais, inclusive com referência a acréscimos e supressões do objeto do contrato, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6) prestar informações, fornecer dados e apoiar as ações necessárias ao pleno desempenho da fiscalização a cargo da Credenciante;

7) informar imediatamente à Credenciante eventual impossibilidade de realizar a distribuição de água, bem como a ocorrência de qualquer outra anormalidade relacionada à execução dos serviços;

8) identificar o veículo conforme padronização determinada pelo Comando Militar do Nordeste (CMNE), incluindo o uso da logomarca da Defesa Civil;

9) usar no veículo o logotipo do Programa “Disque-Denúncia”, conforme determinação da Coordenação da Operação Carro-Pipa;

10) manter o veículo em plenas condições para a prestação dos serviços, inclusive no que diz respeito à higienização do tanque destinado à água;

11) no caso de empresa prestadora dos serviços, utilizar-se de motorista habilitado em categoria de CNH compatível com o veículo utilizado e natureza da atividade;

12) usar o “Cartão do Motorista” (cartão utilizado no DM para comprovar a entrega da água) de acordo com as normas do Sistema de Informações Geográficas contratado pelo MIDR;

13) arcar com todos os custos para a prestação dos serviços, como combustível, manutenção do veículo e despesas individuais do motorista;

14) permitir realização de auditoria técnica do veículo utilizado na prestação dos serviços, especialmente no que concerne ao reservatório de água (tanque);

15) manter o DM em perfeitas condições de funcionamento; na hipótese de ocorrência de qualquer anormalidade no dispositivo instalado em seu veículo, informar o fato, de imediato, ao representante do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar para adoção das providências devidas, bem como à empresa responsável pelo Sistema de Informações Geográficas contratada pelo MIDR, para agendamento de troca ou manutenção do DM nos Postos de Atendimento Avançado (PAA) da empresa;

16) na ocasião da última prestação de contas do período da contratação, apresentar-se no local designado pelo Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar, com o veículo da prestação dos serviços para, com emissão de ordem de serviço de desinstalação, ser retirado o DM;

17) atender, em relação a esse equipamento, às demais disposições e exigências contidas no Termo de Referência, documento constituinte do Edital de Credenciamento;

18) apresentar, com tempestividade, as prestações de contas dos serviços executados;

19) manter, durante a execução do contrato, as condições pessoais e do veículo que possibilitaram o seu credenciamento;

d. Responsabilizar-se por/pelo/pela:

1) purificação da água, adicionando, adequadamente, a quantidade de cloro, conforme orientações da Credenciante;

2) reparação ou correção do serviço quando se verificar vício, defeito ou erro na sua execução;

3) ressarcimento do valor de prejuízo que venha a dar causa por:

a) danificação ou inutilização do DM, ocorrida intencionalmente ou por negligência ou uso inadequado;

b) perda ou extravio do nominado equipamento; e

c) quaisquer outros danos que venha causar à Administração ou a terceiros na execução do contrato.

4) entrega dos documentos exigidos pela Credenciante, para fins de controle, fiscalização e apuração dos serviços executados;

5) pagamento da carga de água quando apanhada em manancial particular (poços artesianos, açudes, barragens etc.); e

6) encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais relacionados à execução dos serviços. A inadimplência do Credenciado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais ou por danos causados a terceiros não transfere à Credenciante a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização do serviço.

e. É vedado ao Credenciado:

1) subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do Contrato ou transferir a terceiros os créditos dele decorrentes;

2) substituir o(s) veículo(s) cadastrado(s) junto à Credenciante, sem autorização desta;

3) fazer ou permitir que se faça qualquer tipo de propaganda política quando da execução dos serviços;

4) usar o(s) veículo(s) cadastrado(s) em outras atividades no(s) período(s) em que estiver previsto seu uso para execução dos serviços constituintes do objeto do Contrato; e

5) substituir o tanque d'água de seu veículo sem autorização da Credenciante.

5. Levantamento de Mercado

Verifica-se que a melhor opção para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável no contexto da Operação Carro-Pipa é a da inexigibilidade, precedida de um processo de credenciamento, convocando a Administração para firmar contrato os profissionais interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no ato do chamamento (Edital).

Esse procedimento de inexigibilidade se dará pela contratação do maior número possível de credenciados, ou seja, nesta hipótese, a inviabilidade de competição não se faz presente não porque existe apenas um fornecedor, mas sim porque existem vários prestadores do serviço e todos, em algum tempo, serão contratados, o que, além de desburocratizar o processo de contratação, permite maior transparência e controle social.

No que tange aos trâmites legais internos referentes ao levantamento de preços, salienta-se que o valor praticado para a execução dos serviços foi fixado pela União, por intermédio de cálculo determinado pelo Comando de Operações Terrestres (COTER) do Exército Brasileiro. Esse cálculo estabelece valor a ser aplicado por km rodado, diferenciado de acordo com o terreno trafegado para prestar o serviço. Ademais, o cálculo é empregado e aceito pelos prestadores de serviço que já participam da Operação Carro-Pipa, não havendo, assim, competição pelo menor preço ofertado para a prestação do serviço, mas sim valor igualitário, o que reforça a possibilidade de inexigibilidade por credenciamento, aos moldes dos prestadores de serviço autônomos (PSA – médicos, dentistas, etc) e Organizações Civis de Saúde (OCS – hospitais, clínicas, etc) nos credenciamentos do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

6. Descrição da solução como um todo

Credenciamento, seguido de inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de apanha/coleta, transporte e distribuição de água potável, a fim de atender às necessidades das populações situadas nos municípios do semiárido nordestino atingidos por estiagem. Nesse cenário estão os municípios definidos no item 7 infra, da área sob coordenação do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar.

Para pagamento dos pipeiros, utilizar-se-á critérios únicos de avaliação de preço e medição dos serviços prestados, de acordo com dados indicados em Tabela COTER (Comando de Operações Terrestres) integrante do Edital de Credenciamento, sabendo-se que os referidos valores serão irrealizáveis no período do contrato.

Como critério único de avaliação de preço e medição dos serviços prestados, a Unidade de Medida de Transporte (UMT) a ser utilizada será a seguinte:

Volume Transportado (V) x Distância do Manancial ao Ponto de Abastecimento (D) x Quantidade de Viagens Realizadas (Q) x Índice Multiplicador (IM), ou seja, $UMT = V \times D \times Q \times IM$, cujo produto foi convencionado denominar-se Momento de Transporte (MT).

Para definir o Índice Multiplicador (IM) a ser utilizado em cada caso concreto, será aplicada a tabela a seguir:

TIPO DE RODOVIA	ÍNDICE MULTIPLICADOR
Estrada 100% asfalto	0,76

Estrada mista (mais asfalto que chão)	0,80
Estrada mista (mais chão que asfalto)	0,83
Estrada 100% sem asfalto (chão)	0,88
Obs: conforme DIEx nº 41-ENOC-DirCt/ENOC/CMNE, de 4 de abril de 2024.	

A distância a ser considerada será, apenas, a percorrida entre o manancial e o ponto de abastecimento, com o carro-pipa carregado.

A entrega da água, executada por carro-pipa, deverá ser apontada (anotada, certificada) em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho gerado pelo Sistema de Informações Geográficas contratado pelo MIDR.

A autorização administrativa para ocorrência do início da prestação dos serviços dar-se-á com a emissão de uma planilha de distribuição de água.

A emissão da primeira planilha de distribuição de água (do primeiro mês do período) gerará a necessidade de emissão, imediata ou concomitantemente, da correspondente nota de empenho.

A captação da água no manancial e a entrega da água na cisterna do beneficiário (PA) deverão ser geridas pelo Sistema de Informações Geográficas contratado pelo MIDR, e poderão também, em caso excepcional, ser atestadas *in loco* por uma equipe de fiscalização.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A prestação dos serviços dar-se-á em relação às populações dos municípios elencados no item 3.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, Processo nº 64318.046380/2023-32. No caso concreto e particular do presente ETP, abará a contratação de prestadores do serviço objeto do Edital para atuação na área sob responsabilidade do ER Op C Pipa/7ª RM no período de 1º de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, de acordo com as seguintes estimativas:

Ord	Município	População aproximada	Qtd Lotes	Qtd m³/mês
1	AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	295	1	177

2	AGUAS BELAS-PE	12.426	23	7.456
3	ALAGOINHA-PE	6.845	16	4.107
4	ALTINHO-PE	3.941	7	2.365
5	ARCOVERDE-PE	7.965	12	4.779
6	BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE	4.241	5	2.545
7	BELO JARDIM-PE	3.421	9	2.053
8	BETÂNIA-PE	3.645	5	2.187
9	BEZERROS-PE	6.202	9	3.721
10	BOM CONSELHO-PE	4.247	5	2.548
11	BOM JARDIM-PE	4.920	8	2.952
12	BREJÃO-PE	1.500	2	900
13	BREJINHO-PE	2.229	5	1.337
14	BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	6.244	14	3.746
15	CABROBÓ-PE	2.375	2	1.425
16	CACHOEIRINHA-PE	3.087	5	1.852
17	CAETÉS-PE	8.460	7	5.076
18	CALÇADO-PE	2.398	2	1.439
19	CAPOEIRAS-PE	4.214	5	2.528
20	CARNAUBEIRA DA PENHA-PE	11.124	14	6.674
21	CARUARU-PE	3.196	3	1.918

22	CASINHAS-PE	4.718	8	2.831
23	CUMARU-PE	9.140	14	5.484
24	CUSTÓDIA-PE	4.560	5	2.736
25	FLORES-PE	3.650	10	2.190
26	FLORESTA-PE	9.996	13	5.998
27	FREI MIGUELINHO-PE	8.087	13	4.852
28	GRAVATA-PE	2.456	3	1.474
29	IATI-PE	4.874	8	2.924
30	IBIRAJUBA-PE	1.612	2	967
31	IGUARACY-PE	1.698	2	1.019
32	INGAZEIRA-PE	1.319	2	791
33	ITAPETIM-PE	2.270	6	1.362
34	JATAÚBA-PE	6.685	20	4.011
35	JOÃO ALFREDO-PE	2.339	3	1.403
36	JUCATI-PE	1.323	2	794
37	LAJEDO-PE	1.364	2	818
38	LIMOEIRO-PE	1.145	2	687
39	MIRANDIBA-PE	3.139	4	1.883
40	OROBÓ-PE	3.760	7	2.256
41	PARANATAMA-PE	4.832	4	2.899

42	PARNAMIRIM-PE	11.122	39	6.673
43	PASSIRA-PE	1.642	3	985
44	PEDRA-PE	8.535	17	5.121
45	PESQUEIRA-PE	11.738	28	7.043
46	POÇÃO-PE	3.830	10	2.298
47	POMBOS-PE	6.052	6	3.631
48	QUIXABA-PE	3.400	8	2.040
49	RIACHO DAS ALMAS-PE	8.915	16	5.349
50	SAIRÉ-PE	840	1	504
51	SALGUEIRO-PE	7.140	14	4.284
52	SALOÁ-PE	2.360	3	1.416
53	SANHARÓ-PE	1.320	4	792
54	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	1.115	2	669
55	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	2.514	7	1.508
56	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ-PE	6.214	10	3.728
57	SANTA TEREZINHA-PE	1.308	3	785
58	SÃO BENTO DO UNA-PE	7.415	10	4.449
59	SÃO CAETANO-PE	3.870	9	2.322
60	SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE	2.914	2	1.748

61	SERRA TALHADA-PE	4.624	7	2.774
62	SERTÂNIA-PE	3.112	3	1.867
63	SOLIDÃO-PE	2.401	5	1.441
64	SURUBIM-PE	5.920	10	3.552
65	TABIRA-PE	1.420	3	852
66	TACAIMBÓ-PE	2.329	7	1.397
67	TAQUARITINGA DO NORTE-PE	6.360	13	3.816
68	TORITAMA-PE	2.012	5	1.207
69	TRIUNFO-PE	843	2	506
70	TUPARETAMA-PE	756	1	454
71	VENTUROSA-PE	5.284	12	3.170
72	VERDEJANTE-PE	2.893	4	1.736
73	VERTENTE DO LÉRIO-PE	4.281	5	2.569
74	VERTENTES-PE	6.280	9	3.768
75	ÁGUA BRANCA-AL	2.312	2	1.387
76	BATALHA-AL	2.734	4	1.640
77	BELO MONTE-AL	2.780	5	1.668
78	CACIMBINHAS-AL	4.148	8	2.489
79	CANAPI-AL	8.417	15	5.050
80	CARNEIROS-AL	3.140	3	1.884

81	CRAÍBAS-AL	2.516	3	1.510
82	DELMIRO GOUVEIA-AL	942	1	565
83	DOIS RIACHOS-AL	3.753	6	2.252
84	ESTRELA DE ALAGOAS-AL	7.460	12	4.476
85	INHAPI-AL	1.200	1	720
86	JACARÉ DOS HOMENS-AL	522	1	313
87	JARAMATAIA-AL	2.296	4	1.378
88	MAJOR IZIDORO-AL	6.339	11	3.803
89	MARAVILHA-AL	3.560	7	2.136
90	MATA GRANDE-AL	6.210	12	3.726
91	MINADOR DO NEGRÃO-AL	1.724	4	1.034
92	MONTEIRÓPOLIS-AL	914	1	548
93	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL	1.054	1	632
94	OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL	1.320	2	792
95	OLIVENÇA-AL	4.722	6	2.833
96	OURO BRANCO-AL	4.328	8	2.597
97	PALESTINA-AL	665	1	399
98	PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL	3.648	5	2.189
99	PÃO DE AÇÚCAR-AL	4.205	5	2.523
100	PARICONHA-AL	4.060	3	2.436

101	PIRANHAS-AL	2.320	3	1.392
102	POÇO DAS TRINCHEIRAS-AL	8.080	12	4.848
103	SANTANA DO IPANEMA-AL	7.064	10	4.238
104	SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL	7.912	10	4.747
105	SENADOR RUI PALMEIRA-AL	8.110	13	4.866
106	TRAIPIU-AL	11.320	18	6.792
TOTAL		452.476	764	271.486

É necessário então, para tanto, contratar pessoas físicas ou jurídicas proprietárias ou detentoras da posse legal de veículo caminhão-tanque (carro-pipa) com capacidade mínima de 7.000 litros e máxima de 16.000 litros, que satisfaçam as demais condições previstas no Edital para a prestação dos serviços, de modo a atenderem as necessidades apontadas para cada município.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 103.075.405,49

Foram realizadas pesquisas de preços (em consulta ao portal Compras.gov, para verificação dos valores aceitáveis, e definindo-se os parâmetros de estudo com base no valor médio do m³ pago nos meses de maio e junho de 2024 aos prestadores do serviço nos municípios atendidos pela Operação) com a finalidade de levantar as necessidades orçamentárias e financeiras para a contratação de profissionais, pessoa física ou jurídica, para assistir aos lotes dos municípios no período de que trata o presente ETP, obtendo-se **estimativamente** os seguintes resultados:

Ord	Município	Qtd m ³ /mês	Valor Méd m ³ /município (R\$)	Valor município mês (R\$)	Valor município período (R\$)
1	AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	177	58,37	10.331,49	61.988,94
2	AGUAS BELAS-PE	7.456	76,51	570.427,96	3.422.567,74
3	ALAGOINHA-PE	4.107	96,18	395.011,26	2.370.067,56

4	ALTINHO-PE	2.365	71,56	169.210,78	1.015.264,66
5	ARCOVERDE-PE	4.779	61,46	293.717,34	1.762.304,04
6	BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE	2.545	40,34	102.649,16	615.894,98
7	BELO JARDIM-PE	2.053	92,25	189.352,35	1.136.114,10
8	BETÂNIA-PE	2.187	55,23	120.797,81	724.786,89
9	BEZERROS-PE	3.721	54,09	201.292,07	1.207.752,43
10	BOM CONSELHO-PE	2.548	52,85	134.672,37	808.034,22
11	BOM JARDIM-PE	2.952	56,08	165.555,56	993.333,33
12	BREJÃO-PE	900	30,00	27.000,00	162.000,00
13	BREJINHO-PE	1.337	89,19	119.279,72	715.678,33
14	BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	3.746	100,87	377.912,12	2.267.472,73
15	CABROBÓ-PE	1.425	34,76	49.526,74	297.160,41
16	CACHOEIRINHA-PE	1.852	60,46	111.977,75	671.866,49
17	CAETÉS-PE	5.076	28,02	142.229,47	853.376,80
18	CALÇADO-PE	1.439	37,50	53.955,00	323.730,00
19	CAPOEIRAS-PE	2.528	34,50	87.220,92	523.325,52
20	CARNAUBEIRA DA PENHA-PE	6.674	41,93	279.860,76	1.679.164,57
21	CARUARU-PE	1.918	22,80	43.714,07	262.284,43
22	CASINHAS-PE	2.831	62,89	178.018,00	1.068.108,02
23	CUMARU-PE	5.484	60,41	331.287,37	1.987.724,21

24	CUSTÓDIA-PE	2.736	38,38	105.018,68	630.112,11
25	FLORES-PE	2.190	89,44	195.872,49	1.175.234,96
26	FLORESTA-PE	5.998	54,21	325.135,85	1.950.815,10
27	FREI MIGUELINHO-PE	4.852	72,27	350.662,65	2.103.975,91
28	GRAVATA-PE	1.474	31,63	46.608,48	279.650,91
29	IATI-PE	2.924	56,95	166.544,58	999.267,48
30	IBIRAJUBA-PE	967	47,86	46.290,26	277.741,54
31	IGUARACY-PE	1.019	35,57	36.243,31	217.459,85
32	INGAZEIRA-PE	791	53,21	42.112,13	252.672,76
33	ITAPETIM-PE	1.362	90,31	123.007,97	738.047,80
34	JATAÚBA-PE	4.011	121,03	485.447,98	2.912.687,90
35	JOÃO ALFREDO-PE	1.403	43,84	61.525,96	369.155,78
36	JUCATI-PE	794	46,36	36.799,04	220.794,26
37	LAJEDO-PE	818	42,43	34.726,48	208.358,87
38	LIMOEIRO-PE	687	48,57	33.367,59	200.205,54
39	MIRANDIBA-PE	1.883	29,02	54.664,27	327.985,63
40	OROBÓ-PE	2.256	58,93	132.953,88	797.723,30
41	PARANATAMA-PE	2.899	25,92	75.144,95	450.869,69
42	PARNAMIRIM-PE	6.673	116,38	776.601,47	4.659.608,82
43	PASSIRA-PE	985	44,57	43.905,65	263.433,89

44	PEDRA-PE	5.121	85,08	435.669,08	2.614.014,45
45	PESQUEIRA-PE	7.043	101,76	716.642,55	4.299.855,32
46	POÇÃO-PE	2.298	108,85	250.143,58	1.500.861,50
47	POMBOS-PE	3.631	29,90	108.583,62	651.501,73
48	QUIXABA-PE	2.040	87,14	177.762,87	1.066.577,20
49	RIACHO DAS ALMAS-PE	5.349	70,51	377.177,79	2.263.066,72
50	SAIRÉ-PE	504	39,17	19.739,24	118.435,43
51	SALGUEIRO-PE	4.284	77,32	331.231,20	1.987.387,19
52	SALOÁ-PE	1.416	40,24	56.979,35	341.876,11
53	SANHARÓ-PE	792	101,66	80.513,17	483.079,02
54	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	669	61,12	40.889,77	245.338,62
55	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	1.508	93,29	140.720,32	844.321,93
56	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ-PE	3.728	59,77	222.843,17	1.337.058,99
57	SANTA TEREZINHA-PE	785	83,59	65.601,91	393.611,47
58	SÃO BENTO DO UNA-PE	4.449	52,92	235.427,36	1.412.564,14
59	SÃO CAETANO-PE	2.322	90,08	209.163,04	1.254.978,25
60	SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE	1.748	15,89	27.789,93	166.739,56
61	SERRA TALHADA-PE	2.774	55,05	152.719,28	916.315,68
62	SERTÂNIA-PE	1.867	26,72	49.893,51	299.361,04

63	SOLIDÃO-PE	1.441	89,95	129.587,78	777.526,70
64	SURUBIM-PE	3.552	65,29	231.918,24	1.391.509,42
65	TABIRA-PE	852	82,05	69.909,09	419.454,56
66	TACAIMBÓ-PE	1.397	90,15	125.972,00	755.831,98
67	TAQUARITINGA DO NORTE-PE	3.816	71,71	273.663,90	1.641.983,38
68	TORITAMA-PE	1.207	84,62	102.147,29	612.883,74
69	TRIUNFO-PE	506	69,73	35.271,44	211.628,65
70	TUPARETAMA-PE	454	55,12	25.003,54	150.021,22
71	VENTUROSA-PE	3.170	85,32	270.502,68	1.623.016,07
72	VERDEJANTE-PE	1.736	50,31	87.324,60	523.947,62
73	VERTENTE DO LÉRIO-PE	2.569	36,03	92.554,62	555.327,75
74	VERTENTES-PE	3.768	53,75	202.520,51	1.215.123,09
75	ÁGUA BRANCA-AL	1.387	38,75	53.754,00	322.524,00
76	BATALHA-AL	1.640	59,65	97.848,82	587.092,90
77	BELO MONTE-AL	1.668	72,83	121.483,55	728.901,30
78	CACIMBINHAS-AL	2.489	73,25	182.307,62	1.093.845,69
79	CANAPI-AL	5.050	66,88	337.747,75	2.026.486,53
80	CARNEIROS-AL	1.884	40,42	76.143,72	456.862,35
81	CRAÍBAS-AL	1.510	34,75	52.458,60	314.751,60
82	DELMIRO GOUVEIA-AL	565	21,92	12.388,04	74.328,25

83	DOIS RIACHOS-AL	2.252	65,88	148.356,97	890.141,80
84	ESTRELA DE ALAGOAS-AL	4.476	61,75	276.378,26	1.658.269,58
85	INHAPI-AL	720	37,50	27.000,00	162.000,00
86	JACARÉ DOS HOMENS-AL	313	42,15	13.201,08	79.206,49
87	JARAMATAIA-AL	1.378	65,75	90.576,94	543.461,65
88	MAJOR IZIDORO-AL	3.803	69,82	265.551,59	1.593.309,52
89	MARAVILHA-AL	2.136	74,73	159.631,91	957.791,44
90	MATA GRANDE-AL	3.726	69,13	257.579,02	1.545.474,12
91	MINADOR DO NEGRÃO-AL	1.034	81,37	84.171,78	505.030,66
92	MONTEIRÓPOLIS-AL	548	29,28	16.055,61	96.333,68
93	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL	632	42,69	26.997,16	161.982,94
94	OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL	792	36,09	28.583,23	171.499,36
95	OLIVENÇA-AL	2.833	47,07	133.363,06	800.178,39
96	OURO BRANCO-AL	2.597	73,11	189.845,80	1.139.074,78
97	PALESTINA-AL	399	67,50	26.932,50	161.595,00
98	PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL	2.189	57,31	125.450,95	752.705,72
99	PÃO DE AÇÚCAR-AL	2.523	48,65	122.750,87	736.505,20
100	PARICONHA-AL	2.436	23,03	56.105,49	336.632,94
101	PIRANHAS-AL	1.392	48,73	67.832,55	406.995,30
102	POÇO DAS TRINCHEIRAS-AL	4.848	62,16	301.339,89	1.808.039,33

103	SANTANA DO IPANEMA-AL	4.238	55,38	234.737,22	1.408.423,33
104	SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL	4.747	47,41	225.064,44	1.350.386,64
105	SENADOR RUI PALMEIRA-AL	4.866	58,41	284.232,09	1.705.392,53
106	TRAIPU-AL	6.792	60,35	409.863,58	2.459.181,46
TOTALIZAÇÕES		452.476	- x -	17.179.234,25	103.075.405,49

Diante ao exposto, a **estimativa da contratação** perfaz um total de **R\$ 103.075.405,49 (cento e três milhões setenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, para atender aos 106 (cento e seis) municípios relacionados num período de 6 (seis) meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A referida prestação do serviço visa a atender as necessidades da população do Semiárido Brasileiro, por meio do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, conforme especificado em Termo de Referência e em Edital de Credenciamento. A convocação para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável ocorrerá por meio de sorteios, para os períodos estabelecidos no Edital, ou por prazo menor, nos casos de vacância de lotes ou entrada de município na Operação com o quadrimestre já em andamento.

O serviço em questão será contratado de acordo com o critério do parcelamento, individualizado por lotes dentro dos municípios assistidos, considerando a natureza e finalidade do programa Operação Carro-Pipa, que tem tanto o objetivo de prover a distribuição de água às comunidades assistidas, de acordo com o que estabelece a Ordem de Serviço nº 5-ENOC-P-DivCt/CMNE, de 28 JUL 23 – PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO (OPERAÇÃO CARRO-PIPA), quanto garantir a rotatividade dos prestadores do serviço, por conseguinte provendo alternativamente uma relativa distribuição de renda que alcance maior universo de beneficiados nessa mesma área.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Como contratações correlatas, o ER Op C Pipa/7ª RM possui contrato de serviço de locação de veículos, uma vez que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Credenciante, especificamente designado para tanto, como previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 (pregão 2/2024 – UASG 160225).

Como consequência da contratação de veículos para fiscalização da operação (locação na modalidade “sem fornecimento de combustível”), faz-se necessário também o

gerenciamento do fornecimento, e o próprio fornecimento, de combustível para esses veículos, o que é objeto do pregão 24/2022 / UG 160552.

Ainda como contratação correlata, também no intento de salvaguardar a população assistida, tem-se a aquisição de cloro para o tratamento, quando necessário, da água distribuída (quando não proveniente de estação de tratamento de água de empresa concessionária do serviço público de distribuição). O pregão que cumpre esse objetivo é o 2/2023 – UASG 160552.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com a Portaria Interministerial nº 1/MI/MD, de 25 JUL 12, alterada pela Portaria Ministerial nº 2/MI/MD, de 27 MAR 15, na qual destaca-se a mútua cooperação técnica e financeira entre os Ministérios da Defesa e Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável às populações atingidas por estiagem e seca no semiárido nordestino. Alinha-se também à Ordem de Serviço nº 5-ENOC-P/DivCt /ENOC-P, de 28 JUL 23, que regula a participação do Comando Militar do Nordeste (CMNE) no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro ("Cartilha da Operação Carro-Pipa"), estando esta atrelada ao OE nº 2 (Aprimorar a contribuição com o desenvolvimento regional sustentável e a paz social) do Plano de Gestão 2024-2027 do CMNE.

Ressalta-se que o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na Operação representado pela Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC), e o Ministério da Defesa, representado pelo Comando de Operações Terrestres (COTER), criaram a referida Operação a fim de auxiliar as ações de Defesa Civil municipais, complementando a distribuição de água realizada pelas prefeituras nas regiões do semiárido brasileiro atingidas por estiagem.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Viabilizar a contratação de pipeiros para atender demanda de uma população de aproximadamente 452.500 (quatrocentas e cinquenta e duas mil e quinhentas) pessoas, distribuída nos lotes ora demandados de 106 (cento e seis) municípios dos estados de Pernambuco e Alagoas, afetados por estiagem e estando em situação de calamidade pública.

Destaca-se a observação dos requisitos técnicos/específicos estabelecidos em Edital, bem como aos Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

Realizar o chamamento público, a fim de credenciar os pipeiros qualificados para execução do serviço, seguido do correspondente sorteio, elaboração no sistema de compras da Administração das correspondentes inexigibilidades de licitação, celebração de contrato com os sorteados, emissão dos empenhos e demais providências necessárias ao início dos trabalhos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de distribuição de água, pode-se elencar alguns óbices inerentes à atividade, como a emissão de gases poluentes e vazamentos de óleo dos veículos prestadores do serviço.

Contudo, dado o próprio procedimento de seleção dos prestadores de serviço, com a verificação formal da habilitação de motorista e veículo na fase do credenciamento, complementada com a vistoria técnica dos veículos após a definição dos prestadores de serviço sorteados, esses óbices podem ser considerados mínimos, compensadores na relação custo/benefício, uma vez que veículos que não apresentem condições de prestação do serviço serão inabilitados na vistoria ou posteriormente, em eventuais inspeções realizadas no decorrer da Operação.

Também e ainda, como forma preventiva e proativa de minorar riscos da atividade ao meio ambiente, os agentes da Credenciante podem, quando necessário e recomendável:

- a. alertar à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) dos municípios quanto à condição/nível de água no manancial de sua utilização; e
- b. alertar quanto às normas estabelecidas pela Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, especialmente seu art. 54, § 2º, inciso III, que estabelece como crime a poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Referente ao processo de credenciamento por inexigibilidade de licitação para contratação de prestadores de serviço para apanha/coleta, transporte e distribuição de água para a população residente nos Estados de Pernambuco e Alagoas que estão em estado de calamidade pública ou emergencial, decorrente da estiagem, escopo da Operação Carro-Pipa, e consoante o que preconiza o art. 9º, inciso XIII, da IN SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, esta equipe de Planejamento de Contratação, após análise, declara a presente contratação VIÁVEL.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do ER Op C Pipa

/7ª RM. Portanto, a Equipe de Planejamento se pronuncia pela viabilidade da contratação.

IGUATENI JAIRO ANATER

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/07/2024 às 07:25:25.

MARINA CRISTINA MEDEIROS DE AQUINO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 09:54:16.

ICARO FERREIRA DE ALBUQUERQUE SALES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 10:22:14.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotacao-detalhado-91-2024_assinado_assinado_assinado.pdf (378.56 KB)
- Anexo II - GCDA - Dados Maio Junho 2024.rar (225.92 KB)

**Anexo I - cotacao-detalhado-91-
2024_assinado_assinado_assinado.pdf**

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
91/2024	160552	Concluída	IGUATENI JAIRO ANATER

Título: Operação Carro-Pipa - atividade fim (distribuição de água)

Observações: Pesquisa de preços para informação e embasamento de processo de contratação de serviços de apanha/coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino, no âmbito das atividades da Operação Carro-Pipa e na área sob responsabilidade do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar, para o período setembro 2024 a fevereiro 2025.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 260.626.240,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
17299 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa	METRO CÚBICO	1628914	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 31,0456%
R\$ 35,6400	R\$ 136,3802	R\$ 160,0000	Desvio Padrão: 42,3401
Método de cálculo adotado: Mediana			
Menor Preço			
Maior Preço: R\$ 160,0000			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br	1	METRO CÚBICO	R\$ 60.000,0000	28/06/2024	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

11540605900112024

28/06/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada de serviço de fornecimento de Pipa D Água, por meio de Caminhão Pipa, de acordo com a necessidade da EBC, no âmbito do Rio de Janeiro.

Esfera

Federal

UASG

115406

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TRANSPORTES MONTANELLI LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada de serviço de fornecimento de Pipa D Água, por meio de Caminhão Pipa, de acordo com a necessidade da EBC, no âmbito do Rio de Janeiro.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br	1	METRO CÚBICO	R\$ 36.000,0000	28/06/2024	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

11540605900112024

28/06/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada de serviço de fornecimento de Pipa D Água, por meio de Caminhão Pipa, de acordo com a necessidade da EBC, no âmbito do Rio de Janeiro.

Esfera

Federal

UASG

115406

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TRANSPORTES MONTANELLI LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada de serviço de fornecimento de Pipa D Água, por meio de Caminhão Pipa, de acordo com a necessidade da EBC, no âmbito do Rio de Janeiro.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	23040	METRO CÚBICO	R\$ 35,6400	24/05/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

25705305900012024

24/05/2024

8

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e abastecimento de água potável, por intermédio de caminhão-pipa com motorista e ajudante, nas comunidades indígenas dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, de abrangência do DSEI /ISUL.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

257053

SISPP

Pregão

Fornecedor

SOLUTION LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Fornecimento de água potável por caminhão-pipa nas aldeias do DSEI ISUL. Cidade de referência PASSO FUNDO/RS (2).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	25200	METRO CÚBICO	R\$ 43,5600	24/05/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

25705305900012024

24/05/2024

7

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e abastecimento de água potável, por intermédio de caminhão-pipa com motorista e ajudante, nas comunidades indígenas dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, de abrangência do DSEI /ISUL.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

257053

SISPP

Pregão

Fornecedor

SOLUTION LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Fornecimento de água potável por caminhão-pipa nas aldeias do DSEI ISUL. Cidade de referência PASSO FUNDO/RS (1).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	24480	METRO CÚBICO	R\$ 57,2500	24/05/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

25705305900012024

24/05/2024

6

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e abastecimento de água potável, por intermédio de caminhão-pipa com motorista e ajudante, nas comunidades indígenas dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, de abrangência do DSEI /ISUL.

Esfera

Federal

UASG

257053

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LEONARDO SILVA BORGES

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Fornecimento de água potável por caminhão-pipa nas aldeias do DSEI ISUL. Cidade de referência IPUAÇU/SC.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	39840	METRO CÚBICO	R\$ 20,5500	24/05/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

25705305900012024

24/05/2024

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e abastecimento de água potável, por intermédio de caminhão-pipa com motorista e ajudante, nas comunidades indígenas dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, de abrangência do DSEI /ISUL.

Esfera

Federal

UASG

257053

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SOLUTION LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Fornecimento de água potável por caminhão-pipa nas aldeias do DSEI ISUL. Cidade de referência PLANALTO/RS.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	28800	METRO CÚBICO	R\$ 27,8400	24/05/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

25705305900012024

24/05/2024

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e abastecimento de água potável, por intermédio de caminhão-pipa com motorista e ajudante, nas comunidades indígenas dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, de abrangência do DSEI /ISUL.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

257053

SISPP

Pregão

Fornecedor

SESTREN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Fornecimento de água potável por caminhão-pipa nas aldeias do DSEI ISUL. Cidade de referência TENENTE PORTELA/RS.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12720	METRO CÚBICO	R\$ 93,0500	24/05/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

25705305900012024

24/05/2024

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e abastecimento de água potável, por intermédio de caminhão-pipa com motorista e ajudante, nas comunidades indígenas dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, de abrangência do DSEI /ISUL.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

257053

SISPP

Pregão

Fornecedor

SOLUTION LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Fornecimento de água potável por caminhão-pipa nas aldeias do DSEI ISUL. Cidade de referência PORTO ALEGRE/RS.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	9840	METRO CÚBICO	R\$ 89,9600	24/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25705305900012024	24/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e abastecimento de água potável, por intermédio de caminhão-pipa com motorista e ajudante, nas comunidades indígenas dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, de abrangência do DSEI /ISUL.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257053	SISPP	Pregão

Fornecedor

SESTREN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Fornecimento de água potável por caminhão-pipa nas aldeias do DSEI ISUL. Cidade de referência BARRA DO RIBEIRO/RS.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	36240	METRO CÚBICO	R\$ 49,9300	24/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25705305900012024	24/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e abastecimento de água potável, por intermédio de caminhão-pipa com motorista e ajudante, nas comunidades indígenas dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, de abrangência do DSEI /ISUL.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257053	SISPP	Pregão

Fornecedor

SESTREN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Fornecimento de água potável por caminhão-pipa nas aldeias do DSEI ISUL. Cidade de referência ARAQUARI/SC.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	192	METRO CÚBICO	R\$ 243,7700	19/04/2024	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15588506900012024

19/04/2024

1

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, do serviço de fornecimento de água tratada por carro pipa.

Esfera

Federal

UASG

155885

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

DURNI TRADE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	400	METRO CÚBICO	R\$ 48,9900	04/04/2024	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15814606900012024

04/04/2024

1

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e transporte de água potável por meio de carro pipa ao Campus Avançado Pio IX, para atender às necessidades da Fazenda Escola.

Esfera

Federal

UASG

158146

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

DURNI TRADE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Serviço de fornecimento e transporte de água potável por meio de carro pipa para atender às necessidades do Campus Avançado Pio IX. Estimativa de 25 M3 por semana. A ser entregue no endereço IFPI /Campus Avançado de Pio-IX - Rodovia Estadual PI 142 S/N, Km 02 saída de Pio- IX para Fronteiras Pio-IX PI, CEP64.660-000, em local indicado pela Administração.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	METRO CÚBICO	R\$ 50,0000	18/03/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

78335006900032024

18/03/2024

1

Objeto: Contratação direta, por dispensa eletrônica, de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento e transporte de água potável, visando atender às necessidades dos navios pertencentes à Marinha do Brasil e Marinhas amigas, no Porto de Natal-RN.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

783350

SISPP

Dispensa

Fornecedor

34.754.583 CHRISTIAN ACIOLE DE ARAUJO

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1440	METRO CÚBICO	R\$ 139,5900	08/03/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

25703505000762023

08/03/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de fornecimento, transporte e abastecimento de água potável e tratamento em caminhão apropriado, a ser distribuída a moradias e chafarizes nas aldeiasda Terra Cinta Vermelha Jundiba, situada no município de Araçuaí/MG.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

257035

SISPP

Pregão

Fornecedor

DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	7200	METRO CÚBICO	R\$ 5,8500	03/01/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

25703205000302023

03/01/2024

21

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de transporte e abastecimento de água potável através de caminhão pipa em aldeias indígenas, no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Bahia (DSEI/BA) nos termos da tabela abaixo, conforme condições, e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

257032

SISPP

Pregão

Fornecedor

TRO LOCACOES DE PIPA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa - SERRA DO RAMALHO/INDUALHÁ.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	7680	METRO CÚBICO	R\$ 5,0000	03/01/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

25703205000302023

03/01/2024

20

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de transporte e abastecimento de água potável através de caminhão pipa em aldeias indígenas, no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Bahia (DSEI/BA) nos termos da tabela abaixo, conforme condições, e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

257032

SISPP

Pregão

Fornecedor

TRO LOCACOES DE PIPA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa - SERRA DO RAMALHO/LAGOA BONITA.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	7680	METRO CÚBICO	R\$ 5,8500	03/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703205000302023	03/01/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de transporte e abastecimento de água potável através de caminhão pipa em aldeias indígenas, no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Bahia (DSEI/BA) nos termos da tabela abaixo, conforme condições, e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257032	SISPP	Pregão

Fornecedor
TRO LOCACOES DE PIPA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa - SANTA RITA DE CÁSSIA/GENIPAPEIRO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	60	METRO CÚBICO	R\$ 80,0000	27/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316506002172023	27/12/2023	1	Objeto: Contratação de serviço de fornecimentode água potável em carro pipa fornecimento parcelado para Estação Ecológica de Tapacurá (EET)-UFRPE

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153165	SISPP	Dispensa

Fornecedor
THALES AUGUSTO R DA SILVA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de serviço de fornecimento de água potável em carro pipa fornecimento parcelado para Estação Ecológica de Tapacurá (EET)-UFRPE

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	60	METRO CÚBICO	R\$ 80,0000	27/12/2023	Sim

Id da Compra

15316506002162023

Comprado em

27/12/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de fornecimentode água potável em carro pipa para Estação Ecológica de Tapacurá (EET) da UFRPE.

Esfera

Federal

UASG

153165

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

THALES AUGUSTO R DA SILVA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Contratação de serviço de fornecimento de água potável em carro pipa para Estação Ecológica de Tapacurá (EET) da UFRPE.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

491

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

ANTONIO MARCIO GUEDES MOTA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:LWK6265; Situação:RESERVA

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

490

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

JOAO PAULO TEIXEIRA DA SILVA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:GXS0304; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

489

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

ANTONIEL PEREIRA DE MELO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:JLZ6844; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

488

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

JOSE ZILDO DE SOUSA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:HUU1765; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

487

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

46.127.199 FRANCISCO FILHO ROSENO OLIVEIRA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:KGH6638; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

486

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

JOSE DE MOURA SILVA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:HYM9025; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

485

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

FRANCISCO APARECIDO PEREIRA DE SOUSA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:JTV1985; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

484

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:HKE5307; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

483

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

ANTONIO MAURO DE SOUZA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:KEV3559; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

482

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

LEANDRO VICTOR BEZERRA MOTA ALVES

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:GPX4627; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

481

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

ANTONIO VAGNER VIEIRA DE OLIVEIRA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:BHR8929; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

480

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

EDERLAN DE SOUZA GOMES

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:HGX7656; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

479

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

FRANCISCO HELIO ALVES LIMA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:HMA9094; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

478

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

FRANCISCO ELTON PEREIRA BARROS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:CYR8149; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

477

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

ANTONIO ELEUDO OLIVEIRA DO AMADOR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:DTE1239; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

476

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

JARDENSON SOARES TEIXEIRA DE CARVALHO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:CRH4927; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

475

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

JOSE TEMOTEO DE ABREU

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:ORZ4389; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

474

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

ADEMIR GONCALVES LIMA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:OCR4085; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

473

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

D CARLOS DOS SANTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:BYA1403; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

472

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

D CARLOS DOS SANTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:HVP2D26; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

471

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

FRANCISCO ANTONIO FERNANDES MARTINS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:BWP1G50; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

470

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

CLAUDIO ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:HVK9050; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

469

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

HENRYLLS JHADER ARAUJO RODRIGUES

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:HUX4605; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

468

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

EUGENIO SALLES DOS REIS MACHADO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:HVM3357; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

467

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

PEDRO AUGUSTO VIEIRA COUTINHO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:HVR1590; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

466

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

CLEITON BEZERRA DO NASCIMENTO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:JMY8959; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

465

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

FRANCISCO LACERDA MOREIRA CAVALCANTE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:NVC7566; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

464

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

JDG EMPREENDIMENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:MVP3954; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

463

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

F. LACERDA MOREIRA CAVALCANTE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:HVU2658; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

462

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

IZAC ANDRADE DA SILVA NETO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:HUH9447; Situação:TITULAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra

16049307000032023

Comprado em

05/12/2023

Nº do Item

461

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de pipeiros para transporte de água no contexto da Operação Carro-pipa / 2024.

Esfera

Federal

UASG

160493

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

RAIMUNDO GILDAZIO COELHO DE OLIVEIRA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Execução de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (Carro-pipa) no período de: 1º CICLO 2024 (JAN, FEV, MAR e ABR) Edital 01/2023/ER 10ª RM, no Estado do Ceará para o EROCP. Placa:HUD5747; Situação:TITULAR

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Base legal: **Art. 3º da IN nº 65/2021**

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação relaciona-se ao Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro (Operação Carro-Pipa), sob coordenação do Exército Brasileiro.

A contratação será de pessoas físicas (exclusivamente profissionais classificados como trabalhadores eventuais ou como trabalhadores autônomos) e de pessoas jurídicas de direito privado cujo ramo de atividade esteja relacionado ao objeto da referida prestação do serviço.

A referida prestação do serviço dar-se-á em relação às populações dos municípios que, atingidos pela seca e estiagem, acham-se na área sob responsabilidade do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar (EROCP/7ª RM), na conformidade das indicações e especificações do Edital de Credenciamento nº 1 /2023.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES DE CONSULTAS

Nesse fio, o art. 23 da Lei 14.133/21 cuidou da estimativa da despesa, nessa mesma esteira, a Instrução Normativa n.º 65, de 7 de julho de 2021 veio regulamentar a legislação supracitada para os processos de contratação de serviços em geral, as quais dispõem:

Lei 14.133/2021

Art. 23.0 valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticado s pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

Instrução Normativa n.º 65/2021

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não.

- I. - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II. - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data ela pesquisa ele preços, inclusive média.

Nesse mister, foi utilizado como fonte de consulta o COMPRAS.GOV.BR, módulo Pesquisa de Preços, excluindo pela funcionalidade "Compor", o resultado que deve ou não entrar no cálculo do valor estimado. Contudo, para seleção dos valores que comporão a pesquisa foi feita uma análise crítica para evitar o uso de dados inconsistentes.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

1. Os preços coletados foram obtidos a partir de uma pesquisa no COMPRAS.GOV.BR - Pesquisa de Preços - observando as contratações em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta pesquisa de preços, cujos dados pormenorizados encontram-se anexos.

2. Definição dos preços inexequíveis e excessivamente elevados

Conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União, os critérios e parâmetros a serem analisados para fins de classificar um valor como inexequível ou excessivamente elevado devem ter por base os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de sua ordenação numérica na qual se busque excluir aqueles que mais se destoam dos demais.

O § 4º do artigo 59 da Lei n. 14.133/2021 estabelece que, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Assim, a própria lei determina quando o preço referente a serviços de engenharia será manifestamente inexequível.

Ressalte-se que o critério acima especificado é restrito a serviços de engenharia e se relaciona à avaliação das propostas das licitantes. Porém, como inexistente norma tratando de critérios para definição de preços inexequíveis para outros objetos, entende-se que este parâmetro pode servir para identificar os valores que se presumem inexequíveis na realização da pesquisa de preços, uma vez que há previsão legal de integração da norma sempre que houver lacuna ou omissão da lei.

Diante de tal entendimento, para se verificar a inexequibilidade de um valor em uma pesquisa de preços, é suficiente compará-lo à média dos demais valores, se o resultado for inferior a 75%, poderá ser considerado como inexequível.

No que tange aos preços excessivamente elevados, entende-se que raciocínio análogo pode ser aplicado para identificação dos referidos preços. Dessa forma, sempre que o valor for superior a 25% da média dos demais preços, a Administração poderá considerá-lo excessivamente elevado.

Insta frisar que os valores registrados em atas de registro de preço e contratos firmados com o poder público, em execução ou executados, que se enquadrarem na situação acima assinalada, não deverão ser considerados inexequíveis, uma vez que, tendo sido executados pela Administração, foram previamente avaliados no processo de licitação, tendo sua exequibilidade demonstrada.

Portanto, a análise feita busca identificar se os valores pagos pelo EROCP/7ª RM estão de acordo com o que vem sendo pago pelo mercado, além de se ter identificado um preço máximo de referência.

Outrossim, os principais problemas apresentados na realização da pesquisa de preços estão relacionados à fixação da estimativa muito acima do que vem a ser contratado. Desta forma, urge a necessidade de definição de parâmetro que busque equalizar o preço orçado com o praticado pelo mercado.

Conclui-se, por tudo isso, que um dos mecanismos passíveis de aplicação para definição dos preços excessivamente elevados é compará-los com a média dos demais valores, sendo considerado excessivamente elevado aquele que superar 25% e inexequíveis os que forem menores de 75% da média dos demais.

Fruto dessa análise, desenvolve-se as tabelas abaixo:

Tabela 1 - PREÇO DE MERCADO PARA ANÁLISE DOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS E INEXEQUÍVEIS

EMPRESA/FONTE	PREÇO	MÉDIA DOS DEMAIS VALORES	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS		AVALIAÇÃO
			(EXCESSIVO - MAIOR QUE 25%)	(INEXEQUÍVEL - MENOR QUE 75%)	
			>25%	<75%	
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 36.000,00	R\$ 857,89	R\$ 1.072,37	R\$ 214,47	EXCESSIVO

MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 35,64	R\$ 125,77	R\$ 157,21	R\$ 31,44	VÁLIDO
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 43,56	R\$ 127,68	R\$ 159,61	R\$ 31,92	VÁLIDO
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 57,25	R\$ 129,51	R\$ 161,89	R\$ 32,38	VÁLIDO
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 20,55	R\$ 131,12	R\$ 163,90	R\$ 32,78	INEXEQUÍVEL
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 27,84	R\$ 133,63	R\$ 167,04	R\$ 33,41	INEXEQUÍVEL
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 93,05	R\$ 136,09	R\$ 170,12	R\$ 34,02	VÁLIDO
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 89,96	R\$ 137,12	R\$ 171,40	R\$ 34,28	VÁLIDO
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 49,93	R\$ 138,27	R\$ 172,83	R\$ 34,57	VÁLIDO
INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC. BAIANO <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 243,77	R\$ 140,48	R\$ 175,60	R\$ 35,12	EXCESSIVO
INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC. BAIANO <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 48,99	R\$ 137,83	R\$ 172,28	R\$ 34,46	VÁLIDO

COMANDO DA MARINHA <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 50,00	R\$ 140,17	R\$ 175,21	R\$ 35,04	VÁLIDO
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 139,59	R\$ 142,60	R\$ 178,25	R\$ 35,65	VÁLIDO
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 5,85	R\$ 142,69	R\$ 178,36	R\$ 35,67	INEXEQUÍVEL
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 5,00	R\$ 146,60	R\$ 183,24	R\$ 36,65	INEXEQUÍVEL
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 5,85	R\$ 150,76	R\$ 188,45	R\$ 37,69	INEXEQUÍVEL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 80,00	R\$ 155,15	R\$ 193,94	R\$ 38,79	VÁLIDO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 80,00	R\$ 157,50	R\$ 196,88	R\$ 39,38	VÁLIDO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 40,00	VÁLIDO

Ressalte-se que, no método utilizado, os preços excessivamente elevados foram excluídos individualmente antes de se proceder à eliminação dos inexequíveis, tendo em vista o princípio da economicidade e objetivando obter a melhor contratação para a Administração Pública.

Por esse método, os preços da tabela acima puderam ser classificados como excessivamente elevados ou inexequíveis, quando comparados à média obtida no site de Pesquisa de Preço do COMPRAS.GOV.BR.

Tabela 2 - PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS E INEXEQUÍVEIS

EMPRESA/FONTE	PREÇO	MÉDIA DOS DEMAIS VALORES	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS		AVALIAÇÃO
			(EXCESSIVO - MAIOR QUE 25%) (INEXEQUÍVEL - MENOR QUE 75%)		
			>25%	<75%	
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 35,64	R\$ 125,77	R\$ 157,21	R\$ 31,44	VÁLIDO
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 43,56	R\$ 127,68	R\$ 159,61	R\$ 31,92	VÁLIDO
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 57,25	R\$ 129,51	R\$ 161,89	R\$ 32,38	VÁLIDO
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 93,05	R\$ 136,09	R\$ 170,12	R\$ 34,02	VÁLIDO
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 89,96	R\$ 137,12	R\$ 171,40	R\$ 34,28	VÁLIDO
MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 49,93	R\$ 138,27	R\$ 172,83	R\$ 34,57	VÁLIDO
INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.BAIANO <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 48,99	R\$ 137,83	R\$ 172,28	R\$ 34,46	VÁLIDO
COMANDO DA MARINHA <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 50,00	R\$ 140,17	R\$ 175,21	R\$ 35,04	VÁLIDO

MINISTERIO DA SAUDE <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 139,59	R\$ 142,60	R\$ 178,25	R\$ 35,65	VÁLIDO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 80,00	R\$ 155,15	R\$ 193,94	R\$ 38,79	VÁLIDO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 80,00	R\$ 157,50	R\$ 196,88	R\$ 39,38	VÁLIDO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO <i>Compras.gov.br</i>	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 40,00	VÁLIDO

Destaca-se que o cálculo da média, do desvio padrão, do coeficiente de variação e da mediana podem ser obtidos no próprio Sistema de Pesquisa de Preços, como se observa na tabela abaixo extraída do COMPRAS.GOV.BR.

Item 1

17299 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Quantidade: 2000000

Unidade Fornecimento: METRO CÚBICO



Consolidação dos preços cotados - em R\$

Métodos de cálculo

<input type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 35.6400	R\$ 136.3802	R\$ 160.0000

Coeficiente de variação: 31,05 %

Desvio padrão: 42,34

Maior preço: R\$ 160,0000

No caso concreto, temos os seguintes dados:

Desvio padrão	Coeficiente de variação	Média	Método a ser utilizado
42,34	31,05%	R\$ 136,3802	Mediana (R\$ 160,00)

Obs. como o coeficiente de variação analisa a dispersão em termos relativos, ele será dado em %. Quanto menor for o valor do coeficiente de variação, mais homogêneos serão os dados, ou seja, menor será a dispersão em torno da média.

Assim, a obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana uma vez que o coeficiente de variação foi alto, apresentado percentual superior a 25%. Portanto, adotar-se-á a mediana como critério de definição do valor de mercado.

De tudo, há de se destacar que os preços obtidos refletem aquilo que, efetivamente, está acontecendo no mercado, conforme preconiza o §4º do Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021.

IV - MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

O método estatístico aplicado para a definição do valor máximo aceitável foi a mediana dos preços referenciais. Já que foram identificados valores heterogêneos nos preços do item, condição que se fosse utilizado a média aumentaria consideravelmente o valor da contratação.

Destacando-se que o preço estimado será resultado da pesquisa de preço, isso é, o valor obtido a partir de método matemático aplicado a uma série de preços coletados do COMPRAS.GOV.BR - Pesquisa de Preços, após terem sido desconsiderados os valores inexequíveis e excessivamente elevados.

V - JUSTIFICATIVA PARA METODOLOGIA UTILIZADA

O Tribunal de Contas da União entende que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no Acórdão 3068/2010 – Plenário.

A utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados, como é o caso concreto.

Um dos parâmetros passíveis de serem utilizados para definir quando utilizar a média ou a mediana é fazer uso da medida de dispersão denominada coeficiente de variação. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

Assim sendo, o coeficiente de variação será considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.

VI - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUSTENTAÇÃO

Os argumentos trazidos à lume visam demonstrar que o preço executado pela Administração Pública (EROCP /7ª RM) é mais vantajoso para Administração, valores que serão obtidos, com a aplicação da fórmula que serve como base de cálculo para a obtenção do valor da contratação, conforme abaixo discorre-se:

a. Fórmula:

OBJETO	CRITERIO PARA AFERIÇÃO DE PREÇO A SER PAGOS

Serviço de Coleta, Transporte e
Distribuição de Água Potável

(Fórmula) $MT = V \times D \times Q \times IM$

b) nesse diapasão, para se ter um único critério de preço do metro cúbico, possibilitando aferição uniforme dos serviços prestados, utiliza-se como base de cálculo a unidade de medida de transporte, denominada Momento de Transporte (MT), com apuração segundo a seguinte fórmula:

$MT =$ Momento de Transporte $V =$ Volume Transportado

$D =$ Distância do Manancial ao Posto de Abastecimento $Q =$
Quantidade de Viagens Realizadas

$IM =$ Índice Multiplicador

c) a tabela atualmente vigente para obtenção do Índice Multiplicador (IM) foi elaborada tomando como base o produto médio entre a metodologia aplicada para o estudo de reajuste do DNIT, o IGP-M e a variação do preço do óleo diesel, resultando nos seguintes índices:

TIPO DE RODOVIA	ÍNDICE MULTIPLICADOR (Valor R\$)
Estrada 100% asfalto	0,76
Estrada mista (mais asfalto que chão)	0,80
Estrada mista (mais chão que asfalto)	0,83
Estrada 100% sem asfalto (chão)	0,88

Obs.: DIEx nº 41-ENOC-DirCt/ENOC/CMNE EB: 64284.003877/2024-81, de 4 de abril de 2024.

d) para obtenção do preço a ser pago, a distância a ser considerada será apenas a percorrida entre o manancial e o ponto de distribuição, com o carro-pipa carregado, vejamos o exemplo abaixo:

Situação hipotética:

Um carro-pipa de 10.000 litros que abasteça uma localidade distante, 120 km do manancial de captação e que realize 22 viagens, em estrada mista (mais chão do que asfalto), no mês, receberá:

$UMT = V(l) \times D(km) \times Q(n) \times IM$

$UMT = 10m^3 \times 120 \text{ Km} \times 22 \text{ viagens} \times 0,74 \text{ UMT} = R\$ 19.536,00$

e) o valor devido pelos serviços executados é obtido pelo produto do número de viagens executadas no período considerado, pela capacidade do carro-pipa (em metros cúbicos), pela distância (em quilômetros) entre o local de captação e o ponto final de descarga e pelo índice multiplicador específico.

Assim sendo, precisando confrontar o preço do metro cúbico pago pela Administração com o do mercado, fez-se uma pesquisa no Sistema Gestor de Controle de Distribuição de Água (GCDA), para identificar a partir das memórias de cálculo o valor pago, obtendo-se os seguintes dados:



GCDA - GESTOR DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Página 1 de 1
Período: Junho de 2024
Gerado: 09 de Julho de 2024

CUSTO MÉDIO DO KM RODADO POR OM

G Cmdo/GU	OM	UF	PIPAS MOBILIZADOS	CARRADAS	GASTO CARRADAS(R\$)	KM RODADO	VOLUME (M3)	CUSTO MÉDIO KM (R\$/KM)	CUSTO MÉDIO M3 (R\$/M3)	*
CMDO 7ª RM	ER da 7ª RM	PE	774	17.405	11.866.313,97	1.309.782,00	196.996,30	9,06	60,24	
TOTAL			774	17.405	11.866.313,97	1.309.782,00	196.996,28	9,06	60,24	

✓ - * Distribuição Mensal Confirmada pela OM

Obs.: extrato do GCDA anexo, tendo por referência o mês de **junho** de 2024.

Como se observa na tabela acima, o preço médio do metro cúbico pago no mês de junho de 2024, nos municípios sob coordenação do ER Op C Pipa/7ª RM, foi de R\$ 60,24 (sessenta reais e vinte e quatro centavos), mês no qual o maior valor do m3 foi de R\$ 109,57, pago no município de Jataúba-PE, e o menor de R\$ 9,59, pago no município de São José do Belmonte-PE, tudo conforme constante no banco de dados do Sistema Gestor de Controle de Distribuição de Água (GCDA).

Por conseguinte, identificado o valor médio do metro cúbico pago pelo EROCP/7ª RM nas contratações em comento, torna-se possível desenvolver uma análise comparativa com o preço pago e o executado no mercado. O resultado dessa comparação destaca-se no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Mediana de preço obtido na Pesquisa de Preço do COMPRAS.GOV.BR	Memória de cálculo – fonte GCDA
1	Prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no escopo da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar.	M ³	R\$ 160,00	R\$ 60,24

Em complemento ao acima discorrido, é oportuno ressaltar que o valor final a ser pago em cada contratação pode ficar sujeito a inúmeras alterações, pois os fenômenos climáticos acabam por exigir mudanças de rotas de abastecimento de municípios atendidos e de mananciais de captação d'água, haja vista a sazonalidade das chuvas e demais condições climáticas.

Diante disso, precisando estabelecer um teto de custos – valor máximo a ser pago pelo m³ - para um planejamento com vistas na eficiência e na economicidade resultante da análise dos preços de mercado, aporta-se a mediana que tivera o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) que, quando confrontado com os valores máximos pagos pelo ER Op C Pipa/7ª RM (R\$ 109,57 no mês de junho de 2024), conclui-se serem adequados os valores praticados nas contratações desse Escritório.

O valor limite do metro cúbico a ser pago conecta-se ao teto mensal para execução do serviço, no contexto da Operação Carro Pipa, para a Coleta, Transporte e Distribuição de Água Potável, que fora fixado pelo Comando

de Operações Terrestres do Exército Brasileiro, o qual não deve ultrapassar o valor mensal de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VII - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇO

A presente pesquisa de preços foi conduzida pela equipe de planejamento da contratação que abaixo assina.

Recife, PE, 18 de julho de 2024

IGUATENI JAIRO ANATER - Cap R1 PTTC

CPF 718.226.669-53

Agente de Apoio à Contratação

MARINA CISTINA MEDEIROS DE AQUINO - 3º Sgt

CPF 95.130.314-70

Agente de Apoio a Contratação

ÍCARO FERREIRA DE ALBUQUERQUE SALES - Cb

CPF 075.580.004-40

Agente de Apoio a Contratação

Relatório emitido em 18/07/2024 12:34

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

